Relato sobre a apresentação do Projeto Legado na CTPOAR

Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras - CTPOAR

Presidência: Thiago Figueiredo Santana (CERH-MG)

Relator: Antônio Calazans Reis Miranda

O “Projeto  Legado – Desafios e Propostas para a Gestão das Águas no Brasil” foi apresentado aos membros da CTAS durante a sua 115ª Reunião, em 03/08, por Paulo Libanio, da ANA.

O Sr. Paulo Libanio (ANA) apresentou o documento como um todo, ressaltando que o Projeto Legado foi uma idealização do próprio Diretor-Presidente da ANA, Vicente Andreu, o qual é o líder do projeto e tem participado ativamente na sua condução. Informou que o objetivo do Projeto Legado é apresentar propostas para aprimoramento da Lei n. 9.433/97, bem como da gestão dos recursos hídricos, por meio de propostas de Resoluções do CNRH e de Decretos, ressaltando que a ANA pretende levar o documento ao 8º Fórum Mundial da Água. Reforçou que o documento ainda está sendo apresentado em diversas oportunidades para coleta de sugestões, sendo que a última apresentação do documento, antes do 8º Fórum mundial, será no Simpósio da ABRH em novembro de 2017. Disse que existe um Conselho Consultivo dentro da ANA que avalia as sugestões recebidas e quais delas serão incorporadas. Mencionou que o documento e os formulários para contribuições estão disponíveis no site da ANA, em: <http://www2.ana.gov.br/Paginas/projetos/ProjetoLegado.aspx>

Após a apresentação, os principais questionamentos e apontamentos sobre o Projeto Legado foram:

1. Tendo em vista a competência dada ao CNRH para analisar propostas de alterações legislativas sobre os recursos hídricos, conforme estabelecido na Lei n. 9.433/97, porque o CNRH não foi envolvido desde o início do projeto?;
2. É necessário seguir um rito processual de encaminhamento de propostas ao CNRH;
3. A ANA é um ente do SINGREH que deve respeitar a estrutura do sistema, estabelecida na Lei, para colocar tais propostas de alteração legal ou de Resoluções do CNRH.

Encaminhamentos:

A CTPOAR entendeu que a proposta precisa ser discutida no âmbito do CNRH, mas que não iria avaliar a versão Zero.2, e sim a versão que iria para o Simpósio da ABRH. Assim, agendou uma reunião extra para 03 e 04/10 com objetivo de tratar exclusivamente da construção de um Parecer Técnico com o posicionamento da CTPOAR a respeito do Projeto Legado, com enfoque nos temas pertinentes às atribuições da Câmara Técnica.